I N D I C A Ç Ã O Nº 110/2023
D a t a: 05 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 13358
EM 06/10/2023 às 09:09
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie análises necessárias para a liberação do uso de bermudas pelos motoristas da Secretaria de Educação e Saúde.

Guaíra (PR) em, 05 de outubro de 2023.

Claudemir Delfino da Silva
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 09/10/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação visa atender demanda dos motoristas das Secretarias de Saúde e Educação, possibilitando a utilização de bermudas no horário de expediente, com o intuito de amenizar o desconforto causado pelas altas temperaturas nesta época do ano.

O calor registrado nas últimas semanas em nossa cidade é um alerta do clima que deveremos enfrentar nos próximos meses.

Parte dos servidores do transporte municipal de Guaíra, especialmente os motoristas lotados nas secretarias de saúde e educação, trabalham diariamente expostos a temperaturas intensas dentro dos ônibus e vans, que em sua maioria, não possuem ar condicionado, sendo justo que seja autorizado o uso de bermudas para a jornada de trabalho.

Vale ressaltar que, havendo autorização por parte do setor competente, a bermuda deverá ser de comprimento, no mínimo, até a altura do joelho, não sendo permitido o uso de peças com logomarcas ou referências a times de futebol ou partidos políticos.

Assim sendo, e por todo o exposto, é que solicito um estudo de viabilidade para que seja atendida a presente indicação, nos termos da justificativa apresentada.